

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 - UNEMAT, e AUTORIZO a contratação de empresa com notório conhecimento para prestação de serviços de estudos das ações afirmativas avaliação das políticas de ação afirmativa da Unemat. Processo nº 464529/2015, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Phronesis Pesquisa e Consultoria em Ciências Sociais Ltda, CNPJ Nº 13.747.481/0001-45.

OBJETO: contratação de empresa com notório conhecimento para prestação de serviços de estudos das ações afirmativas avaliação das políticas de ação afirmativa da Unemat.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art. 13, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 08 de dezembro de 2015.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0f384e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar